

SEGURANÇA PÚBLICA



Os crimes de maio de 2006 chocaram o país e o mundo e deixaram mais de quinhentas vítimas. Treze anos depois a política pública caminha no sentido errático de mais encarceramento, de fortalecimento do crime organizado e violência de Estado.

Maio: os erros de 2006 e de 2019 – o que aconteceu?

Neste mês completam-se treze anos dos crimes de maio de 2006. O país assistiu atônito a uma onda de atentados que resultou em 564 pessoas mortas no estado de São Paulo por armas de fogo.

Tudo começou quando, em 11 de maio, a Secretaria de Administração Penitenciária na gestão do governador de São Paulo, Cláudio Lembo, do então PFL (era vice do governador Geraldo Alckmin, então pré-candidato à presidência) decidiu transferir 765 presos para a penitenciária 2 de Presidente Venceslau, de segurança máxima, após escutas telefônicas terem revelado que organizações criminosas estavam planejando rebeliões para o Dia das Mães, que aconteceria no dia 14.

No dia 12, após a transferência de Marcos Willians Herba Camacho, o Marcola, considerado o líder do PCC (Primeiro Comando da Capital), houve rebeliões articuladas em 74 unidades penitenciárias do estado além de atentados contra equipamentos das forças de segurança pública como delegacias,

bases da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Civil Metropolitana, além de viaturas. No total, 59 agentes públicos foram assassinados entre os dias 12 e 14 de maio.

A retaliação tomou proporções astronômicas: 505 civis mortos – a maioria entre os dias 14 e 17 de maio. O dia mais crítico foi o próprio 14, dia das mães. Pela distribuição das mortes ao longo do período, nota-se que a maior parte das vitimizações não ocorreu em confronto armado. Na verdade, não há registro de embate direto entre forças da polícia e o crime organizado. A esmagadora maioria das vítimas foi executada por policiais em exercício do cargo e/ou por grupos de extermínio. A maioria homens (96%), pretos e pardos, pobres, periféricos. Apenas 6% tinham antecedentes criminais, o que indica uma ação dos agentes de Estado indiscriminada, espontânea e absurda. Mais de quinhentas pessoas foram assassinadas indiscriminadamente pelas mãos do Estado.

Débora Maria da Silva, que perdeu seu filho Ed-

son Rogério Silva dos Santos, de 29 anos, fundou o grupo Mães de Maio, que reúne familiares de vítimas de violência do Estado. O movimento, que se dedica a denunciar violações de direitos humanos e dar visibilidade aos crimes cometidos pelo Estado, já ganhou vários prêmios pela sua atuação e segue exigindo Justiça com o lema “Nossos Mortos Têm Voz”.

Falência do modelo de Segurança Pública

Como legado de maio de 2006, restou à população um acordo da cúpula do governo do estado (PSDB/PFL) com o PCC – acordo este que, mesmo que não oficializado, é de amplo conhecimento público – e um empoderamento do crime organizado, que saiu mais forte e demonstrou que, além do controle das unidades prisionais (exibido já em 2001, quando operou a sua primeira megarrebelião), tem condições de controlar as ruas do país.

Depois deste episódio ainda houve a nacionalização do PCC com a transferência de lideranças para penitenciárias de outros estados. Mas esta história fica para outra edição do boletim. Importante agora ressaltar que o atual modelo de política de segurança pública se mostrou ineficiente em barrar a ação do crime organizado e de garantir a segurança nas cidades do país, ao passo que vitimiza uma parcela específica da população – a preta, pobre, periférica – com encarceramento e extermínio.

Segundo o relatório do Conselho Nacional de Justiça de 2018, existem atualmente no Brasil 602.217 presos. Mais de 60% são negros. Cerca de 40% são presos provisórios. A maioria das acusações são de roubo (27%) e tráfico de drogas (24%) – crimes de baixo nível de periculosidade lotam cadeias e ajudam o crime organizado a angariar cada vez mais mão de obra.

Do lado de fora dos presídios, mais de sessenta mil mortes por ano, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Em 2017, foram 5.144 pessoas mortas por polícias, numa média de catorze por dia. Uma a cada três, negra.

A resposta dos últimos governos não parece estar à altura do problema: ainda mais encarceramento e policiamento ostensivo. No primeiro trimestre de 2019, em comparação com o mesmo período

de 2018, houve sensível queda nos homicídios, segundo o G1, mas esta queda foi acompanhada – não coincidentemente – por aumento expressivo da letalidade policial. O recado torna-se claro: aquilo que incomoda é eliminado. Pouca prioridade orçamentária para inteligência e investigação. No Brasil, apenas 6% dos casos de homicídios são esclarecidos.

Ainda, um estudo do Instituto Sou da Paz revelou que dos 1,7 bilhões de reais do Fundo Nacional de Segurança Pública, a Força Nacional (composta por policiais cedidos dos estados) tem consumido 62% desta verba. A área de prevenção recebeu 4,5% dos recursos do Fundo desde a sua criação e a valorização policial, 9%. Ou seja, a principal ação federal tem sido manter o funcionamento dessa tropa (como resposta emergencial a crises), com pagamento de diárias aos agentes e logística de deslocamento e estadia, em detrimento de outras ações para fomentar políticas mais robustas de combate à criminalidade. Hoje, a Força Nacional está presente em estados como Ceará, Roraima e foi convocada também para Brasília por conta das manifestações sindicais e indígenas marcadas para ocorrer na Esplanada dos Ministérios.

Importante ressaltar que o governo federal, apesar de não ter atribuição constitucional clara na área da segurança pública – a principal atribuição cabe aos estados –, tem o poder de induzir políticas por meio de exigências ao direcionar recursos, mas isso não tem sido feito.

Projeto do ministro Sérgio Moro

Neste contexto, o ministro da Justiça e Segurança Pública tenta transformar o que é “desvio do sistema penal”, como prisões ilegais de cidadãos esperando julgamento (que totalizam 40% da população carcerária hoje) e policiais que matam em serviço em legalidade, por meio de dois dispositivos:

- Excludente de Ilícitude para Policiais: a chamada “carta branca para matar”. Aqui, um policial que matar uma pessoa e alegar que agiu sob “escusável medo, surpresa ou violenta emoção” poder ficar sem nenhuma punição. Várias entidades se pronunciaram apontando que esta medida deverá au-

mentar o número de vítimas de ambos os lados: policiais se sentirão mais livres para apertar o gatilho e bandidos, com mais medo, também o farão.

- *Plea Bargain*: Modalidade de origem nos países de sistema *common law* (o principal exemplo é o dos Estados Unidos) e se traduz em um acordo entre a acusação - normalmente o Ministério Público - e o réu, através do qual o acusado se declara culpado das acusações em troca de uma atenuação da pena. Nesta modalidade, caberia ao juiz apenas a anuência do acordo. Nos Estados Unidos, 95% dos casos são resolvidos antes de serem levados a julgamento com a utilização deste acordo penal.

O sistema, porém, gera questionamento sobre condenação de inocentes e excessivo fortalecimento do MP, que passaria a ter poderes judiciais e legislativos, em um caminho quase sem volta para

o abismo de um já discriminatório e ineficiente (principalmente para os mais pobres e negros) Sistema de Justiça Criminal. Ou seja, em situação de extrema vulnerabilidade, os mais pobres tenderiam a fechar qualquer tipo de acordo, mesmo sendo inocentes. Conclusão: ainda mais encarceramento. Lembremos que os Estados Unidos têm a maior população carcerária do mundo, com dois milhões de pessoas presas.

Assim, esses dois pontos centrais no projeto do ex-juiz Sérgio Moro, ao contrário de corrigir os desvios de um sistema dentro das regras do Estado Democrático de Direito, aprofunda-os. A perspectiva passa ser ainda mais encarceramento, fortalecimento do crime organizado e vitimização de uma população já vulnerável. As saídas para o problema caminham no sentido exatamente oposto.